



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: [administracao@dourado.sp.gov.br](mailto:administracao@dourado.sp.gov.br)

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

## EDITAL SIMPLIFICADO

### CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

A **Prefeitura Municipal de Dourado**, Estado de São Paulo, torna público que realizará, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, de caráter classificatório e eliminatório, para provimento de cargos do quadro permanente de servidores. O Concurso Público será regido de conformidade com o estabelecido no Regime Jurídico Único dos funcionários públicos municipais de Dourado - Lei Municipal n.º 667 de 21 de maio de 1992 e Lei Municipal nº 1.144 de 08 de maio de 2007 e demais legislação pertinente em âmbito Federal, Estadual e Municipal, mediante as condições a seguir estabelecidas.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 -** A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **S. R. Digitalizações e Serviços Eireli-Me.**

**1.1.1 -** As provas serão aplicadas na cidade de **Dourado– SP.**

**1.1.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público divulgadas, até sua homologação, no site [concursos.srdigitalizacoes.com.br](http://concursos.srdigitalizacoes.com.br). A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura Municipal em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

**1.1.3 -** Em razão da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas, a critério da **S. R. Digitalizações e Serviços Eireli-Me.**, poderão ser realizadas em outras cidades próximas.

**1.1.4 -** Os Cargos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)), a carga horária semanal, o vencimento mensal, valor da taxa de inscrição e Escolaridade são os estabelecidos na tabela abaixo:

Nomenclatura	Vagas			Carga Horária Semanal	Venc. (R\$)	Taxa Inscr. R\$	Escolaridade Mínima
	Total	AC	PcD		Ref.		
Enfermeiro	01	01	-	36	R\$ 2.145,00 Ref. 16	70,00	Nível Superior em Enfermagem + Registro no Órgão Competente
Fonoaudiólogo	01	01	-	30	R\$ 3.410,00 Ref. 21	70,00	Nível Superior em Fonoaudiologia + Registro no Órgão Competente
Médico Clínico Geral	01	01	-	20	R\$ 6.196,00 Ref. 25	70,00	Nível Superior em Medicina + Registro no Órgão Competente + <b>Especialização em Medicina do Trabalho</b>
Médico Generalista da Estratégia Saúde da Família - ESF	02	02	-	20	R\$ 6.196,00 Ref. 25	70,00	Nível Superior em Medicina + Registro no Órgão Competente
Médico Pediatra	03	03	-	15	R\$ 4.086,00 Ref. 24	70,00	Nível Superior com especialização em Pediatria + Registro no Órgão Competente
Terapeuta Ocupacional	01	01	-	30	R\$ 2.145,00 Ref. 16	70,00	Nível Superior em Terapia Ocupacional + Registro no Órgão Competente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: [administracao@dourado.sp.gov.br](mailto:administracao@dourado.sp.gov.br)

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

**1.1.5** - O Conteúdo Programático está disponível no Anexo I do Edital Completo disponível no site [concursos.srdigitalizacoes.com.br](http://concursos.srdigitalizacoes.com.br).

**1.1.6** - As atribuições dos cargos estão disponíveis no Anexo II do Edital Completo disponível no site [concursos.srdigitalizacoes.com.br](http://concursos.srdigitalizacoes.com.br).

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na Legislação Municipal e Federal pertinente.

**2.1.1** - O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.

**2.1.2** - Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento dos cargos e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
- III. estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
- VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- VIII. não ocupar cargo ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

**2.2** - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no site [concursos.srdigitalizacoes.com.br](http://concursos.srdigitalizacoes.com.br) a partir das **08h:00min** do dia **17 de junho de 2019** até às **18h:00min** do dia **01 de julho de 2019**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

**2.2.1** - Para inscrever-se pela **internet** o candidato deverá ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição seguindo os procedimentos abaixo:

a) Acessar o site [concursos.srdigitalizacoes.com.br](http://concursos.srdigitalizacoes.com.br).

b) Clicar no **Concurso desejado**; em seguida clique em **Inscrições Online** (ícone verde do lado direito); digite seu CPF e faça seu cadastro. Verifique atentamente se os dados cadastrados estão corretos. Selecione a vaga desejada e clique em **Continuar**.

Será gerado automaticamente o seu boleto para pagamento. Imprima o boleto bancário da **Caixa Econômica Federal – Banco 104**, confira se os números da Linha Digitável e os números do Código de Barras começam com **104** e pague **EXCLUSIVAMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS OU AGÊNCIAS BANCÁRIAS**. **Caso os números no boleto sejam diferentes NÃO pague o boleto e solicite a 2ª via.**

Linha Digitável: 10493 85972 62000.200048 00001.268572 1 753100000 03000 ← Valor da Inscrição  
Valor: R\$ 30,00

Recibo do Pagador					
	104-0	10493 85972 62000.200048 00001.268572 1 753100000	03000		
Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Número	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: [administracao@dourado.sp.gov.br](mailto:administracao@dourado.sp.gov.br)

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

- c) A S.R. Digitalizações e Serviços Eireli-Me não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento do cadastro, na escolha do cargo sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
- d) O pagamento do boleto deverá ser feito até a data do vencimento, respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida. Não serão aceitos pagamentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
- e) Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Portador de Necessidades Especiais deverão encaminhar via SEDEX o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada, para S. R. Digitalizações e Serviços Eireli-Me, sita a Rua Jesuíno Pereira dos Santos, 204 – Jardim Santo Antônio - CEP 14680-000 – Jardinópolis – SP. O Laudo Médico só será considerado válido se emitido nos últimos **12 (doze) meses**.

**2.2.2** - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

**2.2.3** - Na data seguinte ao pagamento, conferir no site se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a S.R. Digitalizações, pelo telefone (16) 3763-2507, para verificar o ocorrido.

**2.2.4** - Após a homologação das inscrições para imprimir o cartão de convocação basta digitar o seu **CPF e Senha na Área do Candidato, em Situação do Pagamento, clicar em Mais informações e clique em IMPRIMIR CARTÃO DE CONVOCAÇÃO.**

**2.2.5** - A S.R. Digitalizações não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

**2.2.6** - Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais, efetuada fora do prazo ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado exceto em caso de cancelamento do certame pela própria administração.

**2.2.7** - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de cancelamento da mesma, mudança de cargo escolhido, nem mesmo transferência para terceiros, seja qual for o motivo alegado.

**2.2.8** - Os candidatos poderão inscrever-se para mais de um cargo desde que os horários não coincidam. Se, eventualmente o candidato se inscrever para mais de um cargo, caso haja compatibilidade de datas e horários de provas, valerá a inscrição do cargo para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

**2.2.9** - Os **vencimentos** constantes do presente Edital são referentes **ao da data do presente Edital.**

***Dourado-SP, 12 de junho de 2019.***

***Luiz Antonio Rogante Junior***  
***Prefeito***